

OFÍCIO SMFA/CTGM nº 051/2026

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 do FMAATM.

Senhor Controlador-Geral,

Encaminhamos o Relatório de Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária do Município – FMAATM, referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária – CAF.

Por meio do relatório em questão, reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a eficiência na administração dos recursos públicos e com a prestação de um serviço de excelência à administração fazendária e à população do Município de Belo Horizonte.

Agradecemos a oportunidade de submeter este trabalho à apreciação dessa Controladoria, para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado, confiantes de que nossa atuação está em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

À disposição para outros esclarecimentos necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Pedro Meneguetti
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Sr.
Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município – CTGM
PBH

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAATM

Com respeito e comprometimento, submetemos a esta respeitável Controladoria-Geral do Município, a presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 do Fundo de Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária do Município – FMAATM.

O Fundo de Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária do Município – FMAATM foi criado pelo caput do art. 18 da Lei nº 9.303/2007:

Art. 18 Fica instituído o Fundo de Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária do Município - FMAATM, que tem por objetivo o investimento no aperfeiçoamento e a melhoria da estrutura física, ambiental, operacional e das condições materiais e de trabalho da administração tributária municipal, bem como o aprimoramento profissional dos servidores das carreiras de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auditor Técnico de Tributos Municipais, Analista Fazendário e Agente Fazendário, com autonomia administrativa e financeira, nos limites da legislação em vigor e nos termos do regulamento desta lei. (Redação dada pela Lei nº 11.079/2017)

A mesma lei criou, em seu art. 2º, o Comitê de Administração Fazendária – CAF, que, nos termos do §4º do art. 18, tem a tarefa de definir, acompanhar e fiscalizar a execução financeira do FMAATM.

Como comitê responsável e comprometido com a transparência, eficiência e legalidade na administração dos recursos públicos, apresentamos, de forma detalhada, as receitas, despesas, investimentos, autorizações e resultados apurados no período em análise.

O FMAATM desempenha papel essencial no apoio ao aperfeiçoamento e à melhoria da estrutura física, ambiental, operacional e das condições materiais de trabalho da administração tributária municipal, bem como no aprimoramento profissional dos servidores das carreiras de tributação. Com alicerce na legislação pertinente, a gestão dos recursos tem se pautado pela responsabilidade, com proposta, aprovação e acompanhamento das despesas pelo CAF.

1. Base legal e destinação dos recursos

O caput do art. 19 da Lei nº 9.303/2007 prevê as fontes de receita do FMAATM e os incisos do §1º do mesmo artigo indicam as hipóteses de aplicação dos recursos auferidos:

Art. 19 - Serão repassados anualmente ao Fundo de Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária do Município - FMAATM, nos termos do regulamento, o valor correspondente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) da receita da cesta de tributos considerados no cálculo da apuração anual da GDAT arrecadada no ano que se encerrou. (Redação dada pela Lei nº 11.373,



de 4 de julho de 2022)

§ 1º As receitas previstas no caput deste artigo serão aplicadas nas seguintes atividades da Administração Tributária:

I - aprimoramento tecnológico das ações e das atividades de arrecadação tributária;

II - aquisição de equipamentos, serviços, materiais, aplicativos computacionais e veículos, a serem utilizados para a modernização da arrecadação tributária ou como contrapartida de projetos de financiamentos para essa finalidade;

III - aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos mencionados no art. 18 desta Lei e que estejam em efetivo exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Finanças;

IV - outras atividades ou medidas inerentes ao aperfeiçoamento e à modernização das ações de arrecadação e gestão tributária do Município, conforme deliberação do CAF;

V - aquisição, conservação, reforma e instalação de equipamentos, mobiliário e materiais, inclusive de construção e contratação de obras, serviços e afins, com vistas à melhoria da estrutura física e ambiental e das condições de trabalho dos servidores da administração tributária do Município.

2. Síntese financeira do exercício de 2025

No exercício de 2025, as receitas totais apuradas na planilha consolidada somaram R\$3.017.045,50, sendo R\$1.879.622,69 referentes ao repasse anual creditado ao Fundo e R\$1.137.422,81 decorrentes de receitas de aplicações financeiras.

As despesas aprovadas pelo CAF totalizaram R\$2.310.067,78. Do montante aprovado, houve pagamento bruto de R\$713.971,60, com retenções de R\$11.279,01, resultando em valor líquido pago de R\$702.692,59.

A transferência anual de recursos ao FMAATM ocorreu em 14/04/2025, com crédito dos valores devidos ao Fundo relativos ao exercício de 2024, conforme indicado nas notas explicativas da planilha consolidada.

2.1. Quadro-resumo das despesas aprovadas e pagas

Despesa aprovada	Reunião CAF	Valor aprovado	Valor pago
Serviços de consultoria/CONVENIO PNAFM 2a Etapa - CT 520.061-52. -	218 ^a	R\$400.000,00	R\$25.877,03
Aquisição de licenças de Software CAD (Computer Aided Design)	263 ^a	R\$57.965,94	R\$19.321,98
CONTRATAÇÃO DO GOOGLE CLOUD PLATFORM	270 ^a	R\$369.876,15	R\$69.528,89
Participação de 10 servidores FENAFIM	275 ^a	R\$9.500,00	R\$9.500,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES E NOTEBOOKS)	284 ^a	R\$689.873,00	R\$324.580,00
Despesas com passagens, diárias e hospedagens	285 ^a	R\$218.925,00	R\$211.187,42
Despesas com capacitação de servidores	285 ^a	R\$250.425,00	-
Despesas com a participação de servidores em cursos e eventos	285 ^a	R\$60.674,00	-
Participação servidora Letícia Soares Barbosa Mendes no curso de Jurisprudência atualizada de ISS/IPTU e ITBI	293 ^a	R\$2.500,00	R\$2.500,00
PADS 2025	294 ^a	R\$81.855,89	R\$29.185,00
SERVIÇOS BLOCKCHAIN/E-CPF/ E-CNPJ	43 ^a	R\$168.172,80	R\$22.007,16
Renovação da assinatura do site Medium	304 ^a	R\$300,00	R\$284,12
TOTAL		R\$2.310.067,78	R\$713.971,60

3. Procedimentos de conferência e notas explicativas

As informações relativas às receitas financeiras foram apuradas a partir do relatório denominado “Receitas Detalhes Arrecadadas por Período”, extraído do SOF, e comparadas com os extratos de fundos de investimento mensais, na rubrica “Rendimento Bruto no Mês”, tendo sido constatada conformidade integral.

As informações relativas às despesas foram apuradas por meio do “Relatório de Contas Pagas - Analítico Detalhado com Retenções/Títulos de Créditos”, extraído do SOF, e confrontadas com os extratos bancários do período.

Ressalva-se que os valores de R\$161.233,78 e R\$71.659,46, ambos relacionados a transferências para a Conta Única do Tesouro Municipal referentes a recursos utilizados em projetos financiados pelo PNAFM 2ª Etapa – CT 520.061-52, constam do Relatório de Contas Pagas, mas não do extrato da conta corrente do FMAATM, totalizando R\$232.893,24.

As despesas realizadas no período analisado foram autorizadas pelo CAF, e as reuniões de aprovação encontram-se registradas nas abas “Quadro Resumo” e “Detalhamento das Despesas”.

Conforme Ofício nº 074/2025/SEG BH LESTE #EXTERNO.CONFIDENCIAL, da Caixa Econômica Federal, a conta do Fundo identificada pelo nº 06071086-1, agência 0093-0, foi alterada para a conta nº 574428098-3, mantida a mesma agência e instituição financeira, a partir de 15/09/2025.

4. Especificação da planilha e dos documentos de suporte

A planilha consolidada e os documentos anexos podem ser assim especificados:

1 – Planilha Excel – Relatório Consolidado

1.1 – Aba “Detalhamento das Despesas”: apresenta as despesas por ordem cronológica, incluindo competência, data de pagamento, fornecedor ou credor, detalhamento da despesa, grupo de despesa, valor bruto, retenções, valor líquido pago, reunião específica de aprovação, valor aprovado, frequência da despesa e previsão legal para a despesa.

1.2 – Aba “Detalhamento das Receitas”: apresenta as receitas de transferência, as receitas de aplicações financeiras, a totalização mensal e anual das receitas e o ofício relacionado ao repasse anual creditado ao Fundo.

1.3 – Aba “Quadro Resumo”: apresenta, por tipo de despesa, os valores aprovados pelo CAF e os valores pagos no exercício.

1.4 – Aba “Notas Explicativas”: apresenta informações adicionais necessárias à compreensão da execução financeira, dos procedimentos de conferência e de ocorrências específicas do exercício.

2 – Documentos anexos

2.1 – Relatório de Contas Pagas - Analítico Detalhado com Retenções/Títulos de Créditos – 2025 - extraído do Sistema Orçamentário e Financeiro

2.2 – “Extratos 2025”: extratos bancários de conta corrente e aplicações financeiras.

2.3 – “Atas do CAF”: atas das reuniões do Conselho nas quais as despesas foram aprovadas.

2.4 – “Receitas Detalhes Arrecadadas por Período_2025”: mapa de demonstração das receitas financeiras.

2.5 – “Ofício de transferência”: documento relativo ao repasse anual creditado ao FMAATM em 14/04/2025, identificado na planilha como OFÍCIO SMFA 023-2025.

2.6 – “Relatório Consolidado - FMAATM - 2025_final”

2.7 – “Aprovação Prestação de Contas CAF”: ata do CAF com a aprovação da prestação de contas do exercício de 2025.

5. Conclusão

O Conselho de Administração Fazendária tem trabalhado para garantir que cada recurso seja direcionado de forma a otimizar resultados e alcançar os objetivos propostos pelo FMAATM. Por meio da planilha consolidada e dos documentos de suporte, apresenta-se a prestação de contas de forma pormenorizada, com indicação das receitas, despesas, autorizações e documentos comprobatórios.

Reafirmamos, por meio deste trabalho, nosso compromisso com a eficiência na administração dos recursos públicos e com a prestação de um serviço de excelência à administração fazendária e à população do Município de Belo Horizonte. Agradecemos a oportunidade de submeter este relatório à apreciação desta Controladoria, para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado, confiantes de que a atuação do CAF está pautada pelos princípios da legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

Sendo o que apresentamos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Arthur Bernardo Gatasse Kalume
Diretor de Arrecadação, Cobrança
e Dívida Ativa

Carlos Manoel Miranda Monteiro
Diretor de Cadastro e Atenção
ao Contribuinte

Diogo Maia Batista
Diretor de Lançamentos e Desonerações
Tributárias

Jean Marco Baroni
Diretor de Tecnologia da Informação
e Comunicação

Mateus Marques Pacheco
Presidente do CART-BH

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria
Tributária

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior
Vice-Presidente

Pedro Meneguetti
Presidente